PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 103/2.025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre revogação de gratificação concedida a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei;

Considerando ofício de nº122/ 2025 no qual a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita a revogação de portaria de concessão de gratificação, tendo em vista que o servidor não desempenha mais a função que justificava sua concessão;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 010/2025, de 10/01/2025, que concedia gratificação á servidora **GISELE ELIANE FERREIRA**, tendo em vista que a mesma não desempenha mais a função que justifique o recebimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 25 de Março de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal